



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.033/2018
PROJETO DE LEI Nº 2.032/2018
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

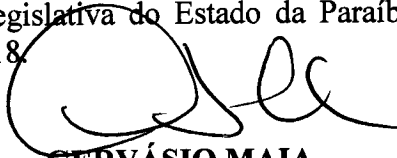
**Denomina de Professora Neir Alves Porto a Nova
Unidade Escolar EEEM – Escola Estadual de
Ensino Médio, localizada no Município de Santo
André, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Professora Neir Alves Porto a Nova Unidade Escolar EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Município de Santo André, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 27 de dezembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente